



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 919, DE 19 DE JULHO DE 2010.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013728/2010-22, resolve:

Autorizar nos períodos de 02.08.2010 a 01.11.2010 e 24.01.2011 a 30.04.2011, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a", da Resolução nº 11/95 - CEPE, o afastamento de **NOEMIA MONTEIRO BITO**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1466653, a fim de realizar pesquisa e elaborar a dissertação do Curso de Mestrado em Educação Brasileira/CEDU/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07  
Em 23/07/10